

PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI		
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE CARAÍBAS, MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA.		
MEMÓRIA DE CALCULO DO BDI DOS SERVIÇOS - NÃO DESONERADO		
BDI APLICADO NA OBRA		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERC. (%)
1.00	Despesas Indiretas	
A1	Seguro e Garantia	0,80%
A2	Riscos e Imprevistos	1,27%
A3	Despesas Financeiras	1,23%
A4	Administração Central	3,00%
Total do Grupo A =		6,30%
2.00	Benefício	
B-1	LUCRO	7,40%
Total do Grupo B =		7,40%
3.00	Impostos	
C-1	PIS / PASEP	0,65%
C-2	COFINS	3,00%
C-3	ISS	3,50%
C-4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre o Lucro)	0,00%
Total do Grupo C =		7,15%
Fórmula Para Cálculo do B.D.I		
$BDI = (((1+A4+A1+A2)*(1+A3)*(1+B1))/(1-C))-1$		
Bonificação Sobre Despesas indiretas (B.D.I) =		23,03%

FAIXAS DE ADMISSIBILIDADE DE ACORDO COM O ACORDÃO N. 2622/2013 DO TCU		
MÍNIMO	MÉDIO	MÁXIMO
0,80%	0,80%	1,00%
0,97%	1,27%	1,27%
0,59%	1,23%	1,39%
3,00%	4,00%	5,50%

CÁLCULO DO ISS		
ALÍQUOTA MUNICIPAL (%)	% DE MÃO DE OBRA	ALÍQUOTA FINAL (%)
5,00%	70,00%	3,50%

DETALHAMENTO DO BDI DIFERENCIADO - NÃO DESONERADO		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		3,77%
DESPESA FINANCEIRAS	1,02%	
SEGUROS E GARANTIAS CONTRATUAIS	0,25%	
RISCOS	0,50%	
LUCRO OPERACIONAL		5,00%
PIS	0,65%	
COFINS	3,00%	
ISSQN	0,00%	
Contribuição Previdenciária	0,00%	
BDI		15,00%
Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Instrução Normativa N° 62/DNIT SEDE		
Os percentuais adotados na composição do BDI foram definidos em conformidade com as faixas de referência dos quartis apresentados nas tabelas constantes da Orientação do Acórdão nº 2.622/2013 – TCU – Plenário.		

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - MIDR COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BOM JESUS DA LAPA/BA.			
			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE DE CARAÍBAS, MUNICÍPIO DE PARAMIRIM, NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF, NO ESTADO DA BAHIA.			
DETALHAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS - HORISTAS E MENSALISTAS (SEM DESONERAÇÃO)			
DISCRIMINAÇÃO		HORISTA	MENSALISTA
		%	%
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidente de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
SUBTOTAL DE "A":		36,80	36,80
B	ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	Não incide
B2	Feriados	3,94	Não incide
B3	Auxílio-Enfermidade	0,89	0,67
B4	13º Salário	11,08	8,32
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuva	2,28	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,03	0,02
B9	Férias Gozadas	12,08	9,07
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
SUBTOTAL DE "B":		49,01	18,72
C	ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM INCIDÊNCIA DE "A"		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,70	5,04
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,17	0,13
C3	Férias Indenizadas	2,99	2,25
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,86	2,15
C5	Indenização Adicional	0,56	0,42
SUBTOTAL DE "C":		13,28	9,99
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE O OUTRO		
D1	Reincidência de "A" sobre "B"	18,04	6,89
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,60	0,45
SUBTOTAL DE "D":		18,64	7,34
TOTAIS DE ENCARGOS SOCIAIS (%):		117,73	72,85